

RESOLUÇÃO CERH Nº 025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Súmula: Aprova o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2022 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITES, para o Estado do Paraná.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 12.726, de 26 de novembro de 1999 e pelo disposto no Decreto nº. 9.129, de 27 de dezembro de 2010, e,

Considerando a Resolução nº 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas – ANA, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITES, e dá outras providências;

Considerando que o grande objetivo do PROCOMITES é proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional dos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando o Decreto do Poder Executivo Estadual nº. 8.462, de 07 de dezembro de 2017, no qual o Estado do Paraná adere ao PROCOMITES;

Considerando que os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Paraná se manifestaram em favor da adesão, através do Termo de Manifestação de Interesse e Adesão ao PROCOMITES, conforme modelo fornecido pela Agência Nacional de Águas -ANA;

Considerando os termos do Contrato ANA nº 007/2019, no qual estão estabelecidas as metas pactuadas entre os comitês, a Entidade Estadual e este Conselho, bem como as responsabilidades entre as partes;

Considerando que, de acordo com o § 2º do Art. 10 do Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, a documentação necessária para instrução dos procedimentos de certificação foi preparada pela Entidade Estadual que, com a colaboração dos Comitês, consolidou e enviou a este Conselho o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITÊS;

Considerando o disposto no §3º do Art. 10 do Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, que dispõe que “O Conselho Estadual de Recursos Hídricos apreciará o Relatório Anual de Alcance das Metas de que trata o §2º, devendo se manifestar mediante resolução”;

Considerando que no transcurso da 39ª Reunião Ordinária, ocorrida em 06 de dezembro de 2023, houve manifestação favorável dos conselheiros pela aprovação do Relatório Anual de Alcance das Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de

Bacias Hidrográficas – PROCOMITES, elaborado pela Entidade Estadual em conjunto com os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Paraná, como requisito para a certificação do período de 2022;



RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório Anual de Alcance das Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITES, elaborado pela Entidade Estadual em conjunto com os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Paraná, como requisito para a certificação do período de 2022, conforme Anexos I, II e III, que podem ser consultados pelos links a seguir:

Anexo I: www.sedest.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-11/resolucao_025.2023_-_anexo_i.pdf;

Anexo II: www.sedest.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-11/resolucao_025.2023_-_anexo_ii.pdf;

Anexo III: www.sedest.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-11/resolucao_025.2023_-_anexo_iii.pdf.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de dezembro de 2023.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos em exercício
Resolução SEDEST nº. 14/2023

